



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.388/0001-15

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 29/2025 _DISPENSA Nº 10/2025

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 74, Inciso II, com base no parecer favorável da Assessoria Jurídica, autorizo a contratação direta, por Dispensa de Licitação nº 10/2025, para AQUISIÇÃO DE ACERVO DE LIVROS PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE CAREAÇU, com base na referida Lei, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 29/2025, Dispensa nº 10/2025.

Contratado: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 02.593.711.0001-42, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 319, Bairro Petrópolis, Passo Fundo - RS, CEP 99.051-390.

Valor total: R\$ 23.972,00 (vinte e três mil novecentos e setenta e dois reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Careaçu, 04 de abril de 2025.

EUGÊNIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL